



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

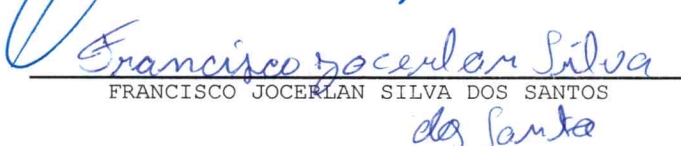


ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A ATIVIDADE PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (LIMPA FOSSA, CAÇAMBA BASCULANTE E MUNCK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/04/2019; Diário Oficial do Estado - 30/04/2019; Jornal A União - 30/04/2019. Licitantes cadastrados neste processo: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 31.172.201/0001-08; CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.652.271/0001-00. Às 11:00 horas do dia 20/05/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° SA. 002/2019 de 23/01/2019, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; MARICELIA LUCENA FERREIRA - Membro da equipe de apoio; FRANCISCO JOCERLAN SILVA DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - Representante: ARICELIO LEANDRO DA SILVA, Representante Comercial, CPF n° 051.708.894-02. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores classificados na fase de lances verbais foram considerados inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório. O Pregoeiro fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação: oito dias úteis. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 10:00 horas do dia 30/05/2019, neste mesmo local. Considerações do Pregoeiro: Ambas as empresas encontram-se inabilitadas, a Empresa CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.652.271/0001-00, não atendeu aos itens 9.2.2; 9.2.3, falta termo de abertura e encerramento; 9.2.4; 9.2.11. A EMPRESA ALSCONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08, não atendeu ao item 9.2.3. De acordo com o Art 48, paragrafo 3° da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de oito dias uteis para apresentação de nova documentação de habilitação escoimada de vícios. "Art. 48. Serão desclassificadas: § 3° Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei n° 9.648, de 1998)". Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


EMÍDIO DINIZ BATISTA


MARICELIA LUCENA FERREIRA


FRANCISCO JOCERLAN SILVA DOS SANTOS
dos Santos


A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A ATIVIDADE PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (LIMPA FOSSA, CAÇAMBA BASCULANTE E MUNCK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI.
Item(s): 1; Valor: R\$ 108.000,00.
- CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA.
Item(s): 2; Valor: R\$ 72.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1	Caminhão guindauto (munck), mecânico operacional, câmbio manual, direção hidráulica, combustível a diesel, equipado com guindaste articulado munck, com carga útil de 20 (vinte) toneladas, alcance da vertical de 14 metros, alcance horizontal de 11 metros, 2 (duas) lanças mecânicas, 3 (três) lanças hidráulicas, 2(duas) sapatas, equipados com 2(dois) cestos aéreos e carroceria de madeira.	
0 21.652.271/0001-00	CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA	9.500,00
0 31.172.201/0001-08	A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI	9.000,00
2	Caminhão no toco, equipado com caçamba basculante de 7m ³ ou superior, diesel, reduzido	
0 31.172.201/0001-08	A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI	6.500,00
0 21.652.271/0001-00	CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA	6.000,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

EMÍDIO DINIZ BATISTA

MARICÉLIA LUCENA FERREIRA

FRANCISCO JOCÉRLAN SILVA DOS SANTOS
do Santa

A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI